



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Referência: Pregão nº 05/2013-CGTI/DPF

Brasília-DF, 12 de setembro de 2013.

Seguem abaixo as respostas e o conteúdo dos pedidos de esclarecimentos realizados pela empresa **SIMPRESS – Eficiência em BPO de documentos**. Ressalta-se que as respostas emitidas por esta Administração encontra-se em destaque precedidas pela palavra “RESPOSTA”.

SIMPRESS

PERGUNTA:

Questão 1: ITEM 3 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER P&B

Em virtude de impressão de documentos confidenciais, deverá possuir um painel de controle com visor em LCD e Touch Screen e recurso para digitação de senha numérica (impressão segura);

Entendemos que se ofertarmos equipamento que atenda ao recurso de digitação de senha numérica para impressão segura de documentos confidenciais, mesmo que não seja através de Touch Screen, atendemos ao fundamento principal do referido item.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Quanto ao questionamento esclarecemos que o entendimento não está correto. A impressora DEVE possuir painel de controle com visor em LCD e Touch Screen através do qual DEVE ser possível utilizar o recurso para digitação de senha numérica (impressão segura).

PERGUNTA:

Questão 2: ITEM 3 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER P&B

O Edital pede “Alimentação 100-240V;” porém não informa se deverá contemplar transformadores, e uma vez que nenhum equipamento é bivolt tal necessidade terá que ser prevista por todos os fornecedores terão que prever entregas em todo o Brasil onde as voltagens são diferentes;

Tais solicitações de esclarecimento são necessárias exatamente para que o processo fique adequado ao mercado e que a licitação ocorra de acordo com que essa administração espera.

RESPOSTA:

Quanto ao questionamento, tendo em vista a limitação para impressoras bi-volt (100~240), serão aceitas também impressoras 110V apenas, sem a necessidade de transformadores adicionais.

PERGUNTA:

Questão 3: ITEM 3 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER P&B

O Edital solicita que seja entregue toner original do fabricante porém não informa a capacidade do mesmo, e sendo assim, poderá ser entregue toner com capacidade apenas inicial o que faria com que o equipamento ficasse inoperante antes que a DPF consiga fazer uma licitação de Suprimentos. Outro ponto que impactaria na pregão seria o fato de fornecedores entregarem toner com capacidades diferentes o que nesse caso beneficiaria um ou outro fornecedor. Isso compromete a isonomia do certame e a recomendação seria que a DPF informasse a capacidade de toner que espera receber o equipamento, como por exemplo: O equipamento deverá vir com toner suficiente para 50.000 paginas;

RESPOSTA:

A impressora deve vir acompanhada de toner original do mesmo fabricante da impressora. Entendemos que o toner original do fabricante deve possuir as mesmas características de um toner comercializado separadamente da impressora.

Orlando Batista da Silva Neto

Perito Criminal Federal

Chefe do Serviço de Suporte Técnico - SST/DINF/CGTI

Fábio Júnio Lacerda Nascimento

Agente Administrativo

Pregoeiro – CPL/CGTI/DPF